ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a):	Luiz Carlos Matos França

ID: 77

EMENDA Nr.: _____ / 2022

	E.P.I.
	SUPRESSIVA
	SUBSTITUTIVA
X	MODIFICATIVA
	ADITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:	0	PREFEITURA DE MACAÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30.01	SEC. MUN. DENSENV. ECON. TRAB. E RENDA
FUNÇÃO:	11	TRABALHO
SUBFUNÇÃO:	334	FOMENTO AO TRABALHO
PROGRAMA:	0037	GESTÃO ADMINISTRATIVA
DESTINO:	2	Atividade
PROJETO / ATIVIDADE:	202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:	704.1	ROYALTIES ATÉ 5%

DOTAÇÃO PREVISTA:	100.000,00
DEMAIS REFORÇOS:	0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	100.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:	**200.000,00**

CANCELAMENTO

U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
55.06	24	131	0013	1	135	3.3.90.39.00.00.00	704.1	100.000,00
							Total Reduzido	**100.000,00**

JUSTIFICATIVA

À presente emenda modificativa tem como escopo o remanejamento do recurso público apontado, haja vista que o valor alocado seja reduzido, eis que superior ao necessário. Sendo imperioso que o mesmo seja utilizado para reforço no programa a ser indicado através de competente emenda.

Justifica-se o reforço orçamentário para a manutenção dos serviços administrativos da secretaria, haja vista ser uma pasta de vultuosa importância para a que Macaé. Necessária uma estrutura adequada para realização e entrega de trabalhos e realização de políticas públicas eficientes.

DATA:	Sala das Seções, de de 2022.
Carimbo e Assinatura do Vereador(a)	LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724 Dados: 2022.11.21 10:15:55 -03'00'

DC89-D9EC-044A-01B4-C879-5AA9-5DCA-4D66